



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.576

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 857.113,49 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 188.295,92

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 188.295,92

Total da Unidade 04 ----- R\$ 188.295,92

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 55.298,82

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.34.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSE E VETERINÁRIA ----- R\$ 42.586,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 116.715,58

2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.34.00 FARMÁCIA BÁSICA --- R\$ 61.963,76

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----
----- R\$ 25.942,16

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.34.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 189.526,32

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 492.032,64

Total da Unidade 06 ----- R\$ 492.032,64

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 176.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.576
Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 176.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 176.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2.13.01.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO ----- R\$ 784,93

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 784,93

Total da Unidade 13 ----- R\$ 784,93

Total da Instituição 02 ----- R\$ 857.113,49

Total Geral Acrescido ----- R\$ 857.113,49

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ----- R\$ 784,93

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 784,93

Total da Unidade 01 ----- R\$ 784,93

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E
PATRIMÔNIO ----- R\$ 110.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 59.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 169.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 169.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.576
Folha 03

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN	
INFRAESTRUTURA URBANA -----	R\$ 188.295,92
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 188.295,92
Total da Unidade 04 -----	R\$ 188.295,92
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----	R\$ 7.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS -----	R\$ 492.032,64
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 499.032,64
Total da Unidade 06 -----	R\$ 499.032,64
Total da Instituição 02 -----	R\$ 857.113,49
Total Geral Anulado -----	R\$ 857.113,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de março de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade